



ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº34/2022/ AUDITORIA/SMS/CASSILÂNDIA

INTERESSADO:

Diretor Administrativo da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia/MS

ASSUNTO:

Revisão e Autorização da Produção Ambulatorial do Hospital Santa Casa de Cassilândia (CNES 237 5680), referente à Competência OUTUBRO/2022.

RELATOR:

Laécio dos Santos Oliveira, matrícula 2236

DA CONSULTA:

Designação realizada pelo Secretário Municipal de Saúde do município de Cassilândia, José Lourenço Braga Líria Marin em decorrência das inconsistências observadas no BPA-C e BPA-I na competência OUTUBRO de 2022.

DA CONSTATAÇÃO:

Durante a revisão da produção ambulatorial da competência OUTUBRO de 2022 da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia, verificou-se as seguintes inconsistências:

1. Profissional de radiografia escreveu na imagem o nome do paciente diferente da que consta no prontuário médico;
2. Procedimento de radiografia não comprovado.

DA ORIENTAÇÃO: A documentação para revisão e autorização da produção ambulatorial do hospital Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, apresentada ao Serviço Municipal de Auditoria do SUS de Cassilândia, que por meio dos Boletins de Produção Ambulatorial Consolidado e Individualizado (BPA-C e BPA-I); análise das Fichas de Atendimentos, anexo para fins de comprovação da realização dos procedimentos;

Laécio dos Santos Oliveira
28/11/22

Luíza



consulta no CNES da unidade hospitalar; e consulta no SIGTAP para confirmação dos procedimentos, seguem as orientações abaixo:

INCONSISTÊNCIAS ENCONTRADAS NO PERÍODO AUDITADO

Nesta vigência, OUTUBRO de 2022, essa Auditoria verificou as seguintes inconsistências:

- 01 procedimento de radiografia com a seguinte inconsistência: profissional escreveu o nome do paciente na radiografia diferente do nome que consta no prontuário médico. No prontuário médico, consta o nome da paciente, Larissa Vitória da Silva e, na imagem do procedimento de radiografia, “Lorena Vitória da Silva”.
- 01 procedimento de radiografia com a seguinte inconsistência: consta no pedido médico, radiografia de bacia, bem como foi faturado o referido procedimento, entretanto, na imagem apresentada, consta a radiografia de ombro AP.
-

Das inconsistências nos procedimentos Radiografia:

Foram analisados os pedidos médicos, autorizações no sistema SISREG, as imagens dos exames e os códigos faturados pela Instituição.

Dos procedimentos acompanhados foi verificado inconsistência em 2 (dois) procedimentos, ambos, foram inconsistências apresentadas pela Instituição.

Das 02 (duas) inconsistências apresentadas pela Instituição, ambas foram dos Técnicos de Radiologia.

Segue tabela com as inconsistências identificadas:

Paciente	Médico	Autorização	Inconsistência	Faturamento
21/10/2022	Wellinton S.Cardoso			
Larissa Vitória da Silva	02.04.06.015-0	02.04.04007-8	Profissional de Radiografia	02.04.04007-8



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal

3



	Radiografia de pé e dedos	Radiografia do cotovelo AP	escreveu na imagem o nome errado do paciente: "Lorena"	Radiografia do cotovelo AP
28/10/2022				
Zeli Hipólito Rodrigues	02.04.06.009-5 Radiografia de bacia	02.04.06.009-5 Radiografia de bacia	Hospital apresentou imagem de Rx de ombro AP	02.04.06.009-5 Radiografia de bacia

RECOMENDAÇÃO:

Essa Auditoria dentro das atribuições que lhe são atribuídas, orienta a instituição, Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia, a primar com todas as normas a serem observadas e seguidas referentes à execução de procedimentos executados por todos os seus profissionais. Salienta-se a importância de seguir e cumprir todos os procedimentos que visem à lisura e excelência dos serviços prestados, pois tais medidas quando adotadas, visam à segurança do paciente e dá autenticidade daquele que executa ou solicita determinado procedimento médico.

Recomenda-se aos profissionais responsáveis pela execução dos procedimentos de radiografia a realização dos procedimentos de acordo com a solicitação médica e que atentem para que tais erros não aconteçam.

Dos procedimentos Glosados:

No período analisado, referência, OUTUBRO de 2022, foi glosado 01 procedimento devido à inconsistência encontrada conforme resumo descritivo a seguir:

- 01 procedimento glosado por falta de comprovação. Código do procedimento: 02.04.06.009-5 (Radiografia de bacia BPA-C 209446). Paciente: Zeli Hipólito Rodrigues. O procedimento de radiografia foi faturado no relatório nominal do BPA-C, entretanto a imagem entregue a essa auditoria difere do prontuário médico e do faturamento.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de
Cassilândia
Controle Interno – Auditoria SUS Municipal




Prontuário médico e faturamento: radiografia de bacia
Imagem apresentada: radiografia de ombro AP.

CONCLUSÃO

A produção ambulatorial apresentada pelo Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cassilândia na competência OUTUBRO de 2022 resultou em 01 glosa técnica devido à não comprovação de procedimento realizado. Observou-se também 01 (um) procedimento de radiografia, no qual o profissional escreveu o nome diferente daquele que consta no prontuário do paciente.

E considerando que dentro das ações de Controle Avaliação e Auditoria em relação às unidades vinculadas ao SUS, que possui também o caráter preventivo e de educação continuada, nos processos de trabalho em saúde considerando as especificidades locais e as necessidades do trabalho real. Outrossim, a não observância às normas estabelecidas pode resultar em glosas técnicas, causando prejuízos à série histórica do hospital, bem como causar prejuízos financeiros pelo não alcance de metas contratualizadas.

Cassilândia - MS, 25 de novembro de 2022.


Laécio dos Santos Oliveira
Auditoria em Saúde Pública
Mat. 2236
Cassilândia - MS.
ASSINATURA E CARIMBO
AUDITOR